



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 002/00

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO as reivindicações encaminhadas pelos dirigentes das entidades representativas dos diferentes segmentos da Universidade do Amazonas consubstanciadas em documento intitulado "Carta aos Membros do Conselho Universitário da UA";

CONSIDERANDO a manifestação soberana do Colegiado a respeito das citadas postulações, extraída na reunião extraordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

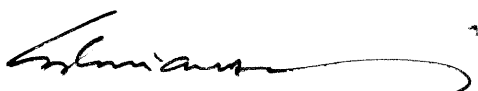
I - RECOMENDAR à Administração Superior da Universidade do Amazonas que diligencie no sentido de adotar as seguintes providências:

- a) externar, através de Nota Pública, a compreensão já divulgada pelo Reitor, no sentido de proclamar que todos os atos de Progressão Funcional abrangendo o pessoal docente, mesmo após a promulgação do atual Texto Constitucional, completaram-se com estrita observância da legislação aplicável, por isso aguardam os docentes que a matéria seja ratificada por ocasião do desfecho da Ação Civil Pública que tramita na 1ª Vara da Justiça Federal;
- b) empreender esforços junto às Instituições que mantêm convênios, no sentido de que sejam prorrogados os prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos, haja vista o período de interrupção decorrente do Movimento Paredista, respeitando-se, nessa hipótese, os prazos admitidos em lei;

5

- c) acompanhar a posição das Entidades de representação dos segmentos das IFE's, especialmente no que concerne às informações transmitidas ao MEC, relativamente ao percentual dos servidores paralisados, a fim de evitar solução de continuidade quanto ao pagamento da remuneração do pessoal da Universidade do Amazonas;
- d) autorizar a prorrogação dos contratos de professores substitutos e de técnicos com contratos especiais no prazo proporcional ao período de afastamento dos contratados, em razão da greve, desde que tal providência se conforme aos limites estabelecidos em Lei.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em
Manaus, 20 de junho de 2000.



Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente